

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O PALCO ALEGRIA – FEIRA DE PÁSCOA 2026

Homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar da seleção de apresentações musicais para o Palco Alegria – Páscoa 2026.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO o prazo de inscrições ocorrido entre os dias 08 a 14 de março de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Central Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 09, de 05 de março de 2026;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS INSCRITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PALCO ALEGRIA – PÁSCOA 2026**;

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **homologadas as inscrições deferidas** do processo de seleção de apresentações para o Palco Alegria - Páscoa 2026, devido ao atendimento completo das exigências do edital de abertura, conforme segue:

Nº INSC.	NOME ARTÍSTICO	PROPONENTE	CPF	CATEGORIA
01	ALEX STOCCO	ALEXSANDRO STOCCO	023.***.***-73	SOLO OU DUO
02	CORAL DA PRIMEIRA IGB-SLO	ANA CLARA DE SOUSA RIBEIRO	038.***.***-62	PÁSCOA OU GOSPEL
03	EVANDRO PIVA	EVANDRO CARLOS DAL PIVA	041.***.*** - 26	SOLO OU DUO
04	OS 4 LATINOS	ARIBERTO RIGO	067.***.***-91	REGIONAL OU SERTANEJO
05	ESSENCIA SERTANEJA	TIAGO BATISTELLA	063.***.***-02	REGIONAL OU SERTANEJO
06	MARIANO	ARI MARIANO BOERI	515.***.***.20	SOLO/DUO
07	PHALOS FLAMEJANTES	PAULINO O. CRUZETTA	089.***.***-50	POP OU ROCK

08	THE ROCK MASTERS	JOSUÉ A. GARCIAS	004.***.***-92	SOLO/DUO
09	LACRE VIOLADO	DEIVID BARBIERI	084.***.***-08	POP OU ROCK
10	GRUPO NOVO MILÊNIO	MARCIANO A. COSTA	072.***.***-60	REGIONAL OU SERTANEJA
11	ORQUESTRA PHILADELFIA	LUIZ A.SIMM VIANA	090.***.***-41	PÁSCOA OU GOSPEL

1.2. Fica **indeferida** a seguinte inscrição:

Nº INSC.	NOME ARTÍSTICO	PROPONENTE	CPF	CATEGORIA	MOTIVO
12	DARLAN E FABIANO	DARLAN DIEGO DIAS	095.***.***-01	REGIONAL OU SERTANEJO	A inscrição descumpriu o estabelecido no item 3.2.1. alínea d) "Indicação dos componentes do projeto: contendo CPF, RG, data de nascimento, endereço completo, telefone, e-mail"; e item 4.2, alínea "a) Apresentação com repertório sertanejo e/ou de música regional, com no mínimo 4 integrantes".

2. DA PONTUAÇÃO

2.1. Fica divulgada a pontuação obtida pelos proponentes, devidamente inscritos na seleção de apresentações para o Palco Alegria – Páscoa 2026, segundo a avaliação efetuada pela Comissão competente, conforme segue:

INSCRIÇÃO: 01 NOME ARTÍSTICO: ALEX STOCCO CATEGORIA: SOLO OU DUO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	05
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	0
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	0
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 0 1 ponto Duo: 02 pontos 04 integrantes: 01 ponto 05 integrantes: 02 pontos 06 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	01
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	0
TOTAL DE PONTOS		06 PONTOS

INSCRIÇÃO: 02 NOME ARTÍSTICO: CORAL DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE CATEGORIA: REPERTÓRIO DE PÁSCOA OU GOSPEL		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	02
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	0
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	0
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 1 ponto Duo: 02 pontos 4 integrantes: 01 ponto 5 integrantes: 02 pontos 6 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	04
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	02
TOTAL DE PONTOS		08 PONTOS

INSCRIÇÃO: 03 NOME ARTÍSTICO: EVANDRO PIVA CATEGORIA: SOLO OU DUO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	4,5
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	01
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	01
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 1 ponto Duo: 02 pontos 4 integrantes: 01 ponto 5 integrantes: 02 pontos 6 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	01
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	0
TOTAL DE PONTOS		7,5 PONTOS

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/7123-1B8B-D1E6-C9D1> e informe o código 7123-1B8B-D1E6-C9D1

INSCRIÇÃO: 04 NOME ARTÍSTICO: OS 4 LATINOS CATEGORIA: REPERTÓRIO REGIONAL OU SERTANEJO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	2,5
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	01
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	0
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 1 ponto Duo: 02 pontos 4 integrantes: 01 ponto 5 integrantes: 02 pontos 6 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	02
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	0
TOTAL DE PONTOS		5,5 PONTOS

INSCRIÇÃO: 05 NOME ARTÍSTICO: ESSENCIA SERTANEJA CATEGORIA: REPERTÓRIO REGIONAL OU SERTANEJO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	06
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	0
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	0
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 1 ponto Duo: 02 pontos 4 integrantes: 01 ponto 5 integrantes: 02 pontos 6 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	01
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	0
TOTAL DE PONTOS		07 PONTOS

INSCRIÇÃO: 06 NOME ARTÍSTICO: MARIANO E ALEX CATEGORIA: GRUPO/BANDA – POP OU ROCK		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	02
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	0
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	0
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 1 ponto Duo: 02 pontos 4 integrantes: 01 ponto 5 integrantes: 02 pontos 6 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	01
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	0
TOTAL DE PONTOS		05 PONTOS

INSCRIÇÃO: 07 NOME ARTÍSTICO: PHALOS FLAMEJANTES CATEGORIA: GRUPO/BANDA – POP OU ROCK		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	3,50
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	0
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	0
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 1 ponto Duo: 02 pontos 4 integrantes: 01 ponto 5 integrantes: 02 pontos 6 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	01
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	02
TOTAL DE PONTOS		6,5 PONTOS

INSCRIÇÃO: 08 NOME ARTÍSTICO: THE ROCK MASTERS CATEGORIA: SOLO/DUO - REPERTÓRIO LIVRE		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	1,50
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	0
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	0
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 1 ponto Duo: 2 pontos 4 integrantes: 1 ponto 5 integrantes: 2 pontos 6 integrantes: 3 pontos Acima de 7 integrantes: 4 pontos	02
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	02
TOTAL DE PONTOS		5,5 PONTOS

INSCRIÇÃO: 09 NOME ARTÍSTICO: LACRE VIOLADO CATEGORIA: BANDA/GRUPO – POP OU ROCK		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	04
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	02
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	0
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 01 ponto Duo: 02 pontos 4 integrantes: 01 ponto 5 integrantes: 02 pontos 6 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	02
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	0
TOTAL DE PONTOS		08 PONTOS

INSCRIÇÃO: 10 NOME ARTÍSTICO: GRUPO NOVO MILÊNIO CATEGORIA: BANDA/GRUPO – REGIONAL OU SERTANEJO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	03
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	0
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	0
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 01 ponto Duo: 02 pontos 4 integrantes: 01 ponto 5 integrantes: 02 pontos 6 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	01
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	02
TOTAL DE PONTOS		06 PONTOS

INSCRIÇÃO: 11 NOME ARTÍSTICO: ORQUESTRA PHILADÉLFIA CATEGORIA: BANDA/GRUPO – REPERTÓRIO DE PÁSCOA OU GOSPEL		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório	(X) Sim () Não
Vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de até 05 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato solo/duo e preferencialmente gravado e ou publicado no segundo semestre de 2025. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado junto ao e-mail descrito no item 3.2, ou ainda, ser encaminhado link de plataforma de vídeos em que este estiver hospedado, desde que o acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo de seleção deverão ser, obrigatoriamente, os músicos na indicação de integrantes da banda. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	Até 06 pontos	2,50
Músicas autorais divulgadas nos anos 2025/2026 – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música.	01 ponto para cada música publicada	Não apresentado
Premiação (1º, 2º ou 3º lugar) em Festivais de Música, ou Menções Honrosas.	01 ponto para cada documento	Não apresentado
Maior número de integrantes do coletivo (banda ou grupo).	Solo: 01 ponto Duo: 02 pontos 4 integrantes: 01 ponto 5 integrantes: 02 pontos 6 integrantes: 03 pontos Acima de 7 integrantes: 04 pontos	04
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL referentes à apresentações nos anos 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	02 pontos	02
TOTAL DE PONTOS		8,5 PONTOS

3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar das propostas, observados os critérios dispostos no edital de abertura, conforme quadros que seguem:

CATEGORIA: GRUPO/BANDA - REPERTÓRIO SERTANEJO E/OU REGIONAL			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE ATRAÇÃO	PONTOS	DATA / HORÁRIO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
1º Classificado	Essência Sertaneja	07	Terça 31/03 - 21h00
SUPLENTE			
1º Suplente	Novo Milênio	06	-----
2º Suplente	Os 4 Latinos	5,5	-----

CATEGORIA: GRUPO/BANDA - REPERTÓRIO POP E/OU ROCK			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE ATRAÇÃO	PONTOS	DATA / HORÁRIO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
1º Classificado	Lacre Violado	08	Quarta 01/04 - 21h00
SUPLENTE			
1º Suplente	Phalos Flamejantes	06,5	-----

CATEGORIA: GRUPO/BANDA - REPERTÓRIO DE PÁSCOA E/OU GOSPEL			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE ATRAÇÃO	PONTOS	DATA / HORÁRIO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
1º Colocado	Orquestra Filadélfia	08,5	Quinta 02/04 – 19h
2º Colocado	Coral da Primeira Igb-Slo	08	Sexta 03/04 – 17h

CATEGORIA: SOLO/DUO – REPERTÓRIO LIVRE			
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE ATRAÇÃO	PONTOS	DATA / HORÁRIO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
1º Colocado	Evandro Piva	07,5	Quarta 01/04 – 19h
2º Colocado	Alex Stocco	06	Terça 31/03 – 19h
3º Colocado	The Rock Masters	05,5	Quinta 02/04 – 20h30
4º Colocado	Mariano e Alex	03	Terça 31/03 – 17h

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O proponente terá os dias 21 e 22 de março para apresentação de requerimento de reconsideração;

4.1.2. Em caso de alguma inscrição não ter sido contemplada nas listas acima é imprescindível que o proponente efetue contato, nos dias 21 e 22 de março de 2026, via *whatsapp* (49) 3344-8526, enviando *print* do e-mail de inscrição, no qual conste a data, bem como os materiais necessários para avaliação descritos no regulamento.

4.2. Os proponentes responsáveis pelas atrações deverão confirmar a participação no evento, considerando as datas e horários apresentados no quadro anterior;

4.3. Após findo o prazo para apresentação de requerimentos de reconsideração, o ICSL publicará a lista final de homologação do resultado.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de março de 2026.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Presidente do ICSL

Publicado no
DOM/SC
no dia 20/03/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7123-1B8B-D1E6-C9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 20/03/2026 09:41:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7123-1B8B-D1E6-C9D1>